



04	MESA EM "L" COM PÉ DE FERRO 1,50 MTS	UND	10			
05	APARADOR COM PÉ DE FERRO 1,10 X 0,75 CM	UND	10			
06	MESA COM PÉ DE FERRO 1,30 X 0,90 CM	UND	04			
07	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE 0,80 X 0,40 CM	UND	20			
08	MESA DE 1,30 CM	UND	06			
TOTGAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, ____ de _____ de 2024

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

 Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JACINTO DE SA
Data: 17/06/2024 14:53:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tianguá-CE, 17 de junho de 2024

FRANCISCO JACINTO DE SA
Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 17062024/01 SESA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601 / 0602
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0007.2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	Próprio

1. OBJETO

Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Central de Marcação, Centro Integrado de Atendimento a Saúde - CIAS, Casa da Gestante, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades Básicas de Saúde e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais permanentes para atender os órgãos/setores da Secretaria Municipal de Saúde é de fundamental importância, uma vez que a maioria dos móveis estão em más condições de uso e/ou inauguração de novos espaços institucionais da Saúde, uma vez que necessitaria de mobília. Portanto, novos móveis são essenciais para garantir a adequação ao espaço disponível, além de otimizar a sua utilização. Além disso, eles serão confeccionados de acordo com as necessidades de cada setor/sala, proporcionando funcionalidade e organização eficientes para armazenamento de documentos e materiais de trabalho.

Com a obtenção dos móveis iremos tornar um ambiente com uma aparência coesa e profissional, alinhada a identidade visual proporcionando mais conforto e qualidade para os usuários do serviço público, bem como para os funcionários do paço municipal no desenvolvimento dos seus serviços.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para o recebimento no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, será de até 10 (DEZ) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

4. FISCAL DE CONTRATO

Patrícia Barbosa Lima de Moura, Portaria 72A /2019, 13 de novembro de 2019.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	SESA	TOTAL
1	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE 1,60 X 0,80 CM	UND	04	04
2	ESCRIVANINHA SIMPLES COM PÉ DE FERRO SEM GAVETA 1,20 MTS	UND	12	12
3	ESCRIVANINHA COM GAVETAS 1,20 MTS	UND	12	12
4	MESA EM "L" COM PÉ DE FERRO 1,50 MTS	UND	10	10
5	APARADOR COM PÉ DE FERRO 1,10 X 0,75 CM	UND	10	10
6	MESA COM PÉ DE FERRO 1,30 X 0,90 CM	UND	04	04
7	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE 0,80 X 0,40 CM	UND	20	20
8	MESA DE 1,30 CM	UND	06	06

Tianguá, 17 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
Data: 17/06/2024 13:53:53-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Flávia Araújo Cardoso Procópio
Secretária de Saúde

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Central de Marcação, Centro Integrado de Atendimento a Saúde - CIAS, Casa da Gestante, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades Básicas de Saúde e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais permanentes para atender os órgãos/setores da Secretaria Municipal de Saúde é de fundamental importância, uma vez que a maioria dos móveis estão em más condições de uso e/ou inauguração de novos espaços institucionais da Saúde, uma vez que necessitaria de mobília. Portanto, novos móveis são essenciais para garantir a adequação ao espaço disponível, além de otimizar a sua utilização. Além disso, eles serão confeccionados de acordo com as necessidades de cada setor/sala, proporcionando funcionalidade e organização eficientes para armazenamento de documentos e materiais de trabalho.

Com a obtenção dos móveis iremos tornar um ambiente com uma aparência coesa e profissional, alinhada a identidade visual proporcionando mais conforto e qualidade para os usuários do serviço público, bem como para os funcionários do paço municipal no desenvolvimento dos seus serviços.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☒
- SIM ☐

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a necessidade da Secretaria de Saúde.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O prazo para o recebimento no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, será de até 10 (DEZ) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

A Contratante pagará à Contratada pelos serviços realizados, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒ RECURSO PRÓPRIO ☐ RECURSO ESTADUAL ☐ RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Patrícia Barbosa Lima de Moura, Portaria 72A /2019, 13 de novembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

RONALDO ESCORCIO DE BRITO JUNNIOR
FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente

DE ACORDO:

gov.br

FLAVIA ARAUJO CARDOSO PROCÓPIO
Data: 17/06/2024 13:54:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ



Prefeitura de
Tianguá

Nº PROCESSO		DATA	
SECRETARIA			
OBJETO:			

☐

X Termo de Referência

☐

Projeto Básico

Secretário Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita
	Tianguá, ____/____/____
	Assinatura do Responsável
	Tianguá, ____/____/____
Assinatura do Responsável	
Tianguá, ____/____/____	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____/____/____
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço		
Tianguá, ____/____/____		

LICITAÇÃO

--	--	--



Prefeitura de
Tianguá

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____/____/____
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ____/____/____		